



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº. 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
**CAMPUS DO PANTANAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE PEDAGOGIA**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE PEDAGOGIA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº.10, DE 31 de Janeiro de 2018 do Campus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 23/2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

**1. QUADRO DE VAGAS:**

| UNIDADE           | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA         | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TITULAÇÃO EXIGIDA | DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO |
|-------------------|-------------------------------|-------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>CORUMBÁ/MS</b> |                               |             |                    |                   |                              |
| CPAN              | EDUCAÇÃO /TÓPICOS ESPECÍFICOS | 01          | 40                 | Mestrado          | 07.07.2018                   |

**2. DA REMUNERAÇÃO**

| RT  | Vencimento | Retribuição de Titulação |          |          | Auxílio     | Total        | Total    | Total    |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|-------------|--------------|----------|----------|
|     |            | Especialista             | Mestre   | Doutor   | Alimentação | Especialista | Mestre   | Doutor   |
| 20h | 2.236,30   | 189,07                   | 540,85   | 1.141,15 | 229,00      | 2.654,37     | 3.006,15 | 3.606,45 |
| 40h | 3.121,76   | 430,32                   | 1.119,29 | 2.620,38 | 458,00      | 4.010,08     | 4.699,05 | 6.200,14 |

**3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- Formação Exigida (Requisitos): Diploma de Graduação em cursos de Licenciatura (Pedagogia, História, Geografia, Ciências Sociais, Matemática, Educação Física, Filosofia, Letras), Diploma de Mestre em Educação.

**Campus do Pantanal – CPAN**  
Av. Rio Branco, 1270 \* Caixa Postal 252 \* Fone: 067 3234-6813 \* CEP 79304-902  
\* Corumbá (MS) \* [www.cpan.ufms.br](http://www.cpan.ufms.br) \* e-mail: [secdir.cpan@ufms.br](mailto:secdir.cpan@ufms.br)



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

**3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.**

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.

3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

##### **4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:**

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

#### **5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 09 de Fevereiro de 2018, para candidatos com a **titulação de Mestrado, na Secretaria 02 do Espaço Multiuso, Unidade I do Campus do Pantanal, no horário das 08h às 10h e das 14h às 16h.**

**5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 15 de Fevereiro de 2018, na Secretaria 02 do Espaço Multiuso, Unidade I do Campus do Pantanal, candidatos com o título de especialista, no horário das 08h às 10h e das 14h às 16h;**

**5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16 de Fevereiro de 2018, na Secretaria 02 do Espaço Multiuso, Unidade I do Campus do Pantanal, candidatos com graduação, no horário das 08h às 10h e das 14h às 16h.**

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 19 de Fevereiro de 2018, no mural do Hall de entrada da Unidade I CPAN.



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática **dar-se-á às 8h do dia 26/02/2018, na sala 4 do bloco E da Unidade I, do Campus do Pantanal;**

6.3 – A prova escrita será realizada no **dia 26/02/2018, a partir das 8h30 na sala 4 do bloco E da Unidade I, do Campus do Pantanal, com início às 8h30 e término às 11h30;**

6.4 – A prova didática será **realizada no dia 27/02/2018, a partir das 8h30 na sala 4 do bloco E da Unidade I, do Campus do Pantanal, com duração de 40 a 50 minutos;**

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria, no dia **02 de março de 2018** no mural do Hall de entrada da Unidade I/CPAN, após o término dos trabalhos da seleção.

## 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- Tipos de pesquisa científica.
- 2- Fases da elaboração e execução da pesquisa científica.
- 3- Panorama da pesquisa em educação no Brasil.
- 4- Trabalhos acadêmicos: tipos, características e diretrizes para elaboração.



## 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ANDRÉ, M. (Org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. 2. ed. Campinas: Papirus, 2001.

FAZENDA, I. (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GATTI, B. A. *A construção da pesquisa em educação no Brasil*. São Paulo: Plano, 2002.

GIL, A. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo: Atlas, 1994.

GONSALVES, E. P. *Conversas sobre iniciação à pesquisa científica*. Campinas: Alínea, 2013.

MINAYO, M. C. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: HUCITEC; Rio de Janeiro: ABRASCO, 1996.

MINAYO, M. C. de S. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

SANTOS, A. R. dos. *Metodologia científica: a construção do conhecimento*. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

SANTOS, B. de S. *Um discurso sobre as ciências*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. *Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: Atlas, 2012.

Corumbá-MS, 05 de Fevereiro de 2018.

**Profa. Sílvia Adriana Rodrigues**  
**Presidente da Comissão Especial**